



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



132^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 23-27 de junho de 2003

RESOLUÇÃO

CE132.R5

ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE NAS AMÉRICAS

A 132^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Visto o documento CE132/13, sobre a atenção primária de saúde nas Américas;

Tomando nota das lições aprendidas nos 25 anos de implementação da atenção primária de saúde, assim como dos desafios da sua renovação para o futuro na Região;

Reconhecendo a validade da atenção primária como estratégia global para a melhoria da saúde da população e o desenvolvimento humano; e

Tomando nota da Resolução WHA56.6, adotada pela Assembléia Mundial da Saúde em maio 2003,

RESOLVE:

Recomendar ao 44^o Conselho Diretor da OPAS a adoção de uma resolução redigida nos seguintes termos:

O 44^o CONSELHO DIRETOR,

Visto o documento CD44/__, sobre a atenção primária de saúde nas Américas;

Considerando a Declaração de Alma-Ata (1978), bem como as resoluções CD27.R20 e CD27.R21, sobre as estratégias regionais de saúde para todos no ano 2000, e CD28.R11, sobre o plano de ação para instrumentação das estratégias regionais de SPT2000; as resoluções CSPS21.R12 e CSPS21.R20, relativas ao Plano de Ação Regional de Saúde para Todos no Ano 2000 (SPT2000); as resoluções CD31.R27, CD33.R17 e CD35.R19, sobre o monitoramento e avaliação das estratégias de SPT2000;

e as resoluções CD39.R4 e CD40.R11, relativas à renovação ao apelo da SPT e às estratégias de saúde para todos;

Observando as repercussões de um ambiente em mutação na atenção primária de saúde nas Américas;

Reconhecendo os esforços desenvolvidos pelos países da Região para estabelecer políticas e programas de atenção primária como eixo central de seus sistemas de serviços de saúde, nos quais coube um papel ao Estado, às organizações não-governamentais e às organizações de base comunitária, para atingir a meta da Saúde para Todos,

RESOLVE:

1. Solicitar aos Estados Membros que:
 - a) ponham empenho em fazer com que o desenvolvimento da atenção primária conte com os recursos necessários e contribua para reduzir as desigualdades em saúde;
 - b) renovem seu compromisso de garantir o fortalecimento a longo prazo das capacidades no que se refere aos recursos humanos necessários para a atenção primária de saúde;
 - c) aumentem o potencial da atenção primária de saúde para levar a cabo uma reorientação dos serviços com vistas à promoção da saúde;
 - d) promovam a manutenção e o fortalecimento dos sistemas de informação e vigilância na atenção primária de saúde;
 - e) apoiem a participação ativa das comunidades locais na atenção primária de saúde.
2. Solicitar à Diretora que:
 - a) leve em conta os princípios da atenção primária de saúde nas atividades de todos os programas de cooperação técnica, especialmente no que se refere à realização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio;
 - b) avalie os diferentes sistemas baseados na atenção primária de saúde e identifique e dissemine informação sobre as melhores práticas, com vistas a melhorar a aplicação das políticas pertinentes;

- c) continue dando apoio aos países para melhorar a formação do pessoal de saúde nas atividades prioritárias da atenção primária de saúde;
- d) dê renovada ênfase ao apoio à aplicação de modelos de atenção primária de saúde localmente determinados, que sejam flexíveis e adaptáveis;
- e) promova e organize um processo anual de atividades destinadas a ressaltar em toda a Região a importância dos 25 anos de experiência em Atenção Primária nas Américas. Dito processo utilizará, entre outros, debates, comemorações nacionais, fóruns sub-regionais e atividades regionais;
- f) organize uma consulta regional para definir futuras orientações estratégicas e programáticas com relação à atenção primária de saúde.

(Sétima reunião, 26 de junho de 2003)